



Em 03/06/03
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL IND 656/2003
INDICAÇÃO Nº
(Da Sra. DEP. ANILCEIA MACHADO)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAS.
Em 03/06/03


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

“Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Obras, a construção de abrigo de passageiros na BR 020, próximo ao posto policial, para atendimento ao Setor Taquari e região, RA XVIII”.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Obras, providências no sentido de realizar a construção de abrigo de passageiros na BR 020, próximo ao posto policial, para atendimento ao Setor Taquari e região, RA XVIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem como objetivo a construção de abrigos para as paradas de ônibus na BR 020, pois os usuários tem sofrido com a longa espera por uma condução, ficando expostos ao sol e às chuvas.

Diante do exposto conclamo aos deputados o apoio a esta indicação.

Sala das Sessões, em


Deputada ANILCEIA MACHADO
PSDB

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 656/03
Fls. n.º 01 HASTX